

**DOU**  
**Diário Oficial da União**  
**27.abr.23**



requerente se ausentou do Brasil por 93 (noventa e três) dias, apresentou documento que comprove a capacidade de se comunicar em língua portuguesa com indícios de falsidade, segundo a Polícia Federal e não apresentou certidão de antecedentes criminais emitida pela Justiça Estadual, e portanto não atende aos requisitos previstos nos incisos II, III e IV art. 65 da Lei nº 13.445/2017, c/c §2º, art. 233, do Decreto nº 9.199/2017.

Assunto: Indeferimento do pedido  
Processo: 235881.0053553/2021  
Código: 053.625  
Interessado: PEDRITO NGANGA

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, tendo em vista que o requerente não apresentou a certidão de antecedentes criminais emitida pela Justiça Estadual, bem como, certificado de proficiência em língua portuguesa que esteja de acordo com a portaria, comprovante de residência dos últimos quatro anos e cópia completa do passaporte, e portanto não atende aos requisitos previstos nos incisos II, III e IV, art. 65, da Lei 13.445 de 2017.

Assunto: Indeferimento do pedido  
Processo: 235881.0047668/2021  
Código: 047.739  
Interessado: ALPHA OUMAR DIALLO

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, tendo em vista que o requerente não apresentou a certidão de antecedentes criminais emitida pela Justiça Estadual, bem como, documento de proficiência em língua portuguesa em acordo com a portaria, comprovante dos últimos quatro anos e a cópia completa do passaporte, portanto, não atende aos requisitos previstos nos incisos II, III e IV, art. 65 da Lei nº 13.445/2017.

Assunto: Indeferimento do pedido  
Processo: 235881.0046970/2021  
Código: 047.041  
Interessado: PIRO MINGA MIKOB

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, tendo em vista que o requerente não apresentou a legalização do antecedente criminal do país de origem, bem como, as certidões da Justiça Estadual/Federal, documento de proficiência em língua portuguesa e comprovante de residência dos últimos quatro anos, portanto, não atende aos requisitos previstos nos incisos II, III e IV, art. 65, da Lei 13.445 de 2017.

DESPACHO Nº 147/2023/DINAT\_NATURALIZACAO/DINAT/CPMIG/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS

Assunto: Anular Despacho de Indeferimento  
Interessado: AHMED SAID MAHROUS ELBEHRI  
Processo: 235881.0007099/2020

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 623, de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, em cumprimento à determinação judicial do MM. Juiz Federal da 25ª Vara Cível Federal de São Paulo, datada de 10 de março de 2023, anulo o Despacho nº 1.373/2022/DINAT/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ, publicado no Diário Oficial da União em 10 de março de 2022.

MARTHA PACHECO BRAZ

## DIVISÃO DE NATURALIZAÇÃO

### DESPACHOS

A CHEFE DA DIVISÃO DE NATURALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES, DA SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, Declara que o exato nome dos genitores de Tibo Raymond Ouedraogo, incluído na Portaria nº 194, de 07 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 08 de março de 2022, é GOMPIGA OUEDRAOGO e POKO KIEMDE, e não como constou. Processo nº 235881.0010775/2020

A CHEFE DA DIVISÃO DE NATURALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES, DA SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, Declara que o nome do genitor de Malik Tabarov, incluído na Portaria nº 1.670, de 06 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 07 de fevereiro de 2023, é ODILZHON TABAROV, e não como constou. Processo nº 235881.0232621/2022

A CHEFE DA DIVISÃO DE NATURALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES, DA SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, Declara que o exato nome do genitor de Noha Ahmed Alhadi Alzawi, incluído na Portaria nº 1.966, de 10 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 11 de abril de 2023, é AHMED ELHADI TAHAR ALZAWI, e não como constou.

A CHEFE DA DIVISÃO DE NATURALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES, DA SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, Declara que o exato nome do genitor de Maher Al Chekh, incluído na Portaria nº 1.979, de 12 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 13 de abril de 2023, é MUSLM AL CHEKH, e não como constou. Processo nº 235881.0169994/2022

A CHEFE DA DIVISÃO DE NATURALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES, DA SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, Declara que a correta grafia do nome de Yusdelquis Fernandez, incluído na Portaria nº 1.886, de 23 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 24 de março de 2023, é YUSDELQUIS MENDEZ FERNANDEZ, e não como constou. Processo nº 235881.0299897/2022

A CHEFE DA DIVISÃO DE NATURALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES, DA SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, Declara que a exata data de nascimento de Adelino Manga, incluído na Portaria nº 1.979, de 12 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 13 de abril de 2023, é 05 de maio de 1987, e não como constou. Processo nº 235881.0081029/2021

A CHEFE DA DIVISÃO DE NATURALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES, DA SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, Declara que a correta grafia do nome de Tônia Linette da Conceição Mendes Vieira, incluído na Portaria nº 2.003, de 14 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de abril de 2023, é EUDESIO ALBERTO JORGE BIAGUE, e não como constou. Processo nº 235881.0293737/2022

A CHEFE DA DIVISÃO DE NATURALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES, DA SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, Declara que Ryung Hee Cho Minami, incluída na Portaria nº 132, de 02 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 03 de outubro de 2012, voltou a assinar RYUNG HEE CHO, em virtude de Divórcio Consensual, com sentença proferida aos 26 de janeiro de 2023, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e das Sucessões Foro de Mogi das Cruzes/SP, autos 1024692-64.2022.8.26.0361, averbada no RCPN do Oficial do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e tutelas de Mogi das Cruzes - São Paulo/SP, Matrícula 115527 01 55 2014 2 00115 257 0048564-19. Processo nº 08018.021620/2023-08

A CHEFE DA DIVISÃO DE NATURALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES, DA SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, Declara que o exato nome da genitora de Heba Al Daadi, incluído na Portaria nº 2.003, de 14 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de abril de 2023, é KHOLOUD ABOU ZAID, e não como constou. Processo nº 08018.025326/2023-67

A CHEFE DA DIVISÃO DE NATURALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES, DA SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, Declara que o exato nome do genitor de Paul Abi Naher, incluído na Portaria nº 2.031, de 20 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2023, é SAMIR ABI NAHED, e não como constou. Processo nº 08018.025309/2023-20

A CHEFE DA DIVISÃO DE NATURALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES, DA SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, Declara que a exata data de nascimento de Lina Hazem Mohamed Mohamed Afify Aly Minas, incluído na Portaria nº 1.714, de 14 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de fevereiro de 2023, é 03 de outubro de 2013, e não como constou. Processo nº 08018.025197/2023-15

A CHEFE DA DIVISÃO DE NATURALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES, DA SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, Declara que a exata data de nascimento de Dana Rashad Gamar Ahmed, incluído na Portaria nº 1.768, de 1º de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 02 de março de 2023, é 27 de maio de 2017, e não como constou. Processo nº 08018.025357/2023-18

A CHEFE DA DIVISÃO DE NATURALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES, DA SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, Declara que o exato nome do genitor de Malak Salah Jummah Alsudaa, incluído na Portaria nº 2.031, de 20 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2023, é SALAH JUMMAH ALSUDAA, e não como constou. Processo nº 08018.025828/2023-98

A CHEFE DA DIVISÃO DE NATURALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES, DA SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, Declara que o exato nome do genitor de MARYAM ALAHMAD que ao amparo no artigo 71, § 1º, da Lei 13.445 de 2017, foi deferida a solicitação de adaptação de nome, passando a chamar-se MARIA ALAHMAD, incluído na Portaria nº 1.896, de 27 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 28 de março de 2023, é ANAS ABOALBOSHER ALAHMAD, e não como constou. Processo nº 08018.025819/2023-05

A CHEFE DA DIVISÃO DE NATURALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES, DA SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, Declara que a correta grafia do nome de Hibat Allah Alamoui, incluído na Portaria nº 2.003, de 14 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de abril de 2023, é HIBAT ALLAH AL AMAOUI, e não como constou. Processo nº 08018.025195/2023-18

A CHEFE DA DIVISÃO DE NATURALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES, DA SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, Declara que o exato nome da genitora de Hussein Mounif Elzein, incluído na Portaria nº 1.816, de 09 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 10 de março de 2023, é Khadije Elzein, e não como constou. Processo nº 08018.024917/2023-17

A CHEFE DA DIVISÃO DE NATURALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES, DA SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, Declara que o exato nome do genitor de Kenneth John Vasquez, incluído na Portaria nº 1.838, de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 2023, é ORLANDO JADRAQUE ANITO, e não como constou. Processo nº 08018.023038/2023-78

A CHEFE DA DIVISÃO DE NATURALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES, DA SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, Declara que o exato nome do genitor de Saint Hubert Rebecca, incluído na Portaria nº 1.886, de 23 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 24 de março de 2023, é DESSOUCE REBECCA, e não como constou. Processo nº 08018.021624/2023-88

BIANCA BOTELHO PUNTEL ELOY

## Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

### INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

#### PORTARIA Nº 101, DE 25 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - Ibama, nomeado pela Portaria de Pessoal nº 1.779/Casa Civil, publicada no Diário Oficial da União de 24 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15, inc. V, do Anexo I, do Decreto nº 11.095, de 13 de junho de 2022, que aprovou a Estrutura Regimental do Ibama, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2022 e pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria Ibama nº 92, de 14 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 16 de setembro de 2022, resolve:

Retificar o item VIII do art. 12 da Portaria 89, de 12 de abril de 2023, publicada em edição extra do Diário Oficial da União em 13 de abril de 2023 (15483041), conforme abaixo:

Onde se lê: VIII- oito em Tocantína, oito em Itacajá, quatro em Tocantinópolis, oito em Formoso do Araguaia, sete em Lagoa da Confusão e quatro em Pium, no estado do Tocantins;

Leia-se: VIII- quinze em Tocantína, oito em Itacajá, quatro em Tocantinópolis, oito em Formoso do Araguaia, sete em Lagoa da Confusão e quatro em Pium, no estado do Tocantins.

RODRIGO AGOSTINHO

## Ministério de Minas e Energia

### AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

#### RETIFICAÇÃO

Na íntegra da Resolução Autorizativa nº 13.944, de 14 de março de 2023, cujo resumo foi publicado no D.O.U. de 21 de março de 2023, seção 1, página 97, no §2º do art. 1º, onde se lê: "§2º A central geradora é constituída por 1 (uma) unidade geradoras de 4.161,30 kW cada." leia-se: "§2º A central geradora é constituída por 9 (nove) unidades geradoras de 3.333,33 kW cada."



## RETIFICAÇÃO

Na íntegra da Resolução Homologatória nº 3.181, de 4 de abril de 2023, cujo resumo foi publicado no D.O.U. de 6 de abril de 2023, seção 1, volume 161, número 67-A, página 1, constante do Processo nº 48500.006880/2022-37, retificar, na Tabela 7 do Anexo, a indicação de estabelecimento de receita anual de Demais Instalações de Transmissão (DIT) de uso exclusivo à empresa transmissora, bem como, na Tabela 8 do Anexo, os valores mensais de subvenção para custear descontos tarifários, conforme descritos abaixo, e disponibilizar no endereço eletrônico <https://biblioteca.aneel.gov.br/>.

Onde se lê:

TABELA 7 - RECEITA ANUAL REFERENTE ÀS DEMAIS INSTALAÇÕES DE TRANSMISSÃO (DIT) DE USO EXCLUSIVO (Energisa MS).

Vigente no período de 8 de abril de 2023 a 7 de abril de 2024.		
EMPRESA TRANSMISSORA	INSTALAÇÕES DEDICADAS À	VALOR ANUAL (R\$)
Copel Geração e Transmissão S.A. - Copel-GT	EMS	46.743.625,42

Leia-se:

TABELA 7 - RECEITA ANUAL REFERENTE ÀS DEMAIS INSTALAÇÕES DE TRANSMISSÃO (DIT) DE USO EXCLUSIVO (Energisa MS).

Vigente no período de 8 de abril de 2023 a 7 de abril de 2024.		
EMPRESA TRANSMISSORA	INSTALAÇÕES DEDICADAS À	VALOR ANUAL (R\$)
Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil - CGT Eletrosul	EMS	46.743.625,42

Onde se lê:

TABELA 8 - VALOR MENSAL DA SUBVENÇÃO DA CDE PARA CUSTEAR DESCONTOS TARIFÁRIOS (Energisa MS).

DESCRIÇÃO	AJUSTE (R\$)	PREVISÃO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)
SUBSÍDIO CARGA FONTE INCENTIVADA	1.157.248,99	8.201.011,61	9.358.260,60
SUBSÍDIO GERAÇÃO FONTE INCENTIVADA	188.890,27	1.787.062,18	1.975.952,45
SUBSÍDIO ÁGUAS, ESGOTO E SANEAMENTO	(22.435,52)	0,00	(22.435,52)
SUBSÍDIO RURAL	(272.966,42)	0,00	(272.966,42)
SUBSÍDIO IRRIGANTE/AQUICULTOR	(149.188,25)	938.342,90	789.154,65
SUBSÍDIO SCEE	0,00	4.407.690,70	4.407.689,70
TOTAL	901.549,07	15.334.106,39	16.235.655,46

Leia-se:

TABELA 8 - VALOR MENSAL DA SUBVENÇÃO DA CDE PARA CUSTEAR DESCONTOS TARIFÁRIOS (Energisa MS).

DESCRIÇÃO	AJUSTE (R\$)	PREVISÃO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)
SUBSÍDIO CARGA FONTE INCENTIVADA	1.165.196,34	8.201.011,61	9.366.207,95
SUBSÍDIO GERAÇÃO FONTE INCENTIVADA	190.151,13	1.787.062,18	1.977.213,31
SUBSÍDIO ÁGUAS, ESGOTO E SANEAMENTO	(22.329,72)	0,00	(22.329,72)
SUBSÍDIO RURAL	(278.957,40)	56.543,90	(222.413,50)
SUBSÍDIO IRRIGANTE/AQUICULTOR	(149.157,70)	881.798,99	732.641,30
SUBSÍDIO SCEE	0,00	4.407.689,70	4.407.689,70
TOTAL	904.902,66	15.334.106,38	16.239.009,03

## SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO

## DESPACHO Nº 1.128, DE 24 DE ABRIL DE 2023

Processos no 48500.004973/2020-11, 48500.005445/2020-23, 48500.005446/2020-78, 48500.005447/2020-12, 48500.005448/2020-67, 48500.005449/2020-10, 48500.005450/2020-36, 48500.005451/2020-81, 48500.005452/2020-25, 48500.005453/2020-70 e 48500.005454/2020-14. Interessado: Ventos de São Cleófas Energias Renováveis S.A. Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga das EOL Ventos de São Cleófas 09 e 16 a 25, localizadas nos municípios de Currais Novos, Acari e Carnaúba dos Dantas, no estado do Rio Grande do Norte, e Frei Martinho, no estado da Paraíba. A íntegra deste despacho e seus anexos constam dos autos e estarão disponíveis em <http://biblioteca.aneel.gov.br/>.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO  
Superintendente

## SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

## DESPACHOS DE 26 DE ABRIL DE 2023

Decisão: Liberar as unidades geradoras para início de operação a partir de 27 de abril de 2023.

Nº 1.156 - Processo nº: 48500.006445/2020-41. Interessados: Ventos de Santa Tereza 10 Energias Renováveis S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Cajuína A5 (Antiga Ventos de Santa Tereza 10). Unidades Geradoras: UG5, de 5.700,00 kW. Localização: Municípios de Angicos e Fernando Pedroza, no estado do Rio Grande do Norte.

Nº 1.157 - Processo nº: 48500.007661/2022-75. Interessados: Berneck S.A. Painéis e Serrados. Modalidade: Operação comercial. Usina: UTE Berneck Lages. Unidades Geradoras: UG1, de 28.600,00 kW. Localização: Município de Lages, no estado de Santa Catarina.

Nº 1.158 - Processo nº: 48500.002676/2020-85. Interessados: Parque Eólico Serra do Seridó III S.A. Modalidade: Operação comercial. Usina: EOL Serra do Seridó III. Unidades Geradoras: UG3, de 5.500,00 kW. Localização: Município Junco do Seridó no estado da Paraíba.

Nº 1.159 - Processo nº: 48500.005511/2021-46. Interessados: Amazonas Energia S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: UTE Manicoré II. Unidades Geradoras: UG1 a UG6, de 1.224,00 kW cada UG7 a UG9, de 1.251,00 kW UG10 e UG11, de 1.230,00 kW cada e UG12, de 1.135,00 kW. Localização: Município de Manicoré, no estado do Amazonas.

As íntegras destes Despachos constam dos autos e estarão disponíveis em <https://biblioteca.aneel.gov.br/>.

RODRIGO CESAR NEVES MENDONÇA  
Superintendente  
Substituto

## SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

## DESPACHO Nº 1.059, DE 17 DE ABRIL DE 2023

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 4.659, de 18 de julho de 2017, considerando o disposto na Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, na Resolução Normativa ANEEL nº 948, de 16 de novembro de 2021, e o que consta do Processo nº 48500.000614/2023-81, decide:

Anuir previamente a transferência do controle societário direto da Companhia Energética SINOP S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 19.527.586/0001-75, detida pela Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 03.258.983/0001-59, para a EDF Brasil Holding S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 48.592.960/0001-14.

O prazo para implementação da operação é de até 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de publicação deste Despacho e a Concessionária, cujo controle societário foi alterado, deverá enviar à Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira da ANEEL cópia autenticada dos documentos comprobatórios da formalização da operação no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data de sua efetivação.

CAMILA FIGUEIREDO BOMFIM LOPES

## SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO

## DESPACHO Nº 1.150, DE 26 DE ABRIL DE 2023

Processo nº: 48500.005217/2020-53.

Decisão: publicar a tabela de referência elaborada pela Eletrobras com os custos diretos, em R\$, do ramal de conexão, do kit de instalação interna e do padrão de entrada, para o cálculo da subvenção econômica com recursos da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), para as instalações realizadas no período de 1º de abril a 30 de junho de 2023. A íntegra deste Despacho e seu anexo constam dos autos e estão disponíveis em <https://biblioteca.aneel.gov.br/>.

CARLOS ALBERTO CALIXTO MATTAR  
Superintendente

## SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ESTUDOS DO MERCADO

## DESPACHO Nº 1.146, DE 25 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ESTUDOS DO MERCADO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 1º, inciso I, da Portaria ANEEL nº 3.925, de 29 de março de 2016, considerando o disposto nas Leis nº 9.074, de 7 de julho de 1995; nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996; e nº 10.848, de 15 de março de 2004; nos Decretos nº 2.335, de 6 de dezembro de 1997, nº 5.163, de 30 de julho de 2004, e nº 6.353, de 16 de janeiro de 2008; nos Contratos de Energia de Reserva - CERs nº 207/13 e nº 210/13; nos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - CCEARs firmados no âmbito do 17º Leilão de Energia Proveniente de Novos Empreendimentos de Geração - LEN (Edital nº 09/2013), e o que consta no Processo nº 48500.005894/2022-33, decide indeferir o pleito apresentado por Contour Global do Brasil Holding Ltda. (CNPJ nº 09.531.894/0001-10) com vistas ao cancelamento das penalidades por indisponibilidade dos dados anemométricos por motivo de força maior referente às EOLs Ventos de Santa Joana III (CEG nº EOL.CV.PI.031580-0.01), Ventos de Santa Joana XI (CEG nº EOL.CV.PI.031388-2.01), Ventos de Santa Joana XV (CEG nº EOL.CV.PI.031416-1.01) e Ventos de Santo Augusto III (CEG nº EOL.CV.PI.031662-8.01), sob responsabilidade, respectivamente, da Ventos de Santa Joana III Energias Renováveis S.A (CNPJ nº 19.725.354/0001-21), da Ventos de Santa Joana XI Energias Renováveis S.A (CNPJ nº 19.082.675/0001-55), da Ventos de Santa Joana XV Energias Renováveis S.A (CNPJ nº 19.082.728/0001-38) e da Ventos de Santo Augusto III Energias Renováveis S.A (CNPJ nº 17.875.483/0001-70).

JÚLIO CÉSAR REZENDE FERRAZ

## DESPACHO Nº 1.147, DE 25 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ESTUDOS DO MERCADO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 1º, inciso V, da Portaria ANEEL nº 3.925, de 29 de março de 2016, considerando o disposto na Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, no Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, na Resolução Normativa nº 1.009, de 22 de março de 2022, e o que consta do Processo nº 48500.001903/2023-00 decide aprovar o Contrato de Comercialização de Energia a partir de Licitação Pública - CCELP, celebrados entre a compradora Cooperativa Regional de Energia Taquari Jacui - CERTAJA, inscrita no CNPJ sob o nº 97.839.922/0001-29, com as empresas Tradener Ltda. (CCVEE nº 001/2023), cadastrada no CNPJ sob o nº 02.691.745/0001-70 e Exponencial Energia Ltda. (CCVEE nº 002/2023) cadastrada no CNPJ sob o nº 26.914.969/0001-61, pactuados em decorrência do resultado de processo licitatório correspondente ao EDITAL DE LEILÃO DE COMPRA DE ENERGIA ELÉTRICA - CERTAJA - 2023, ressalvado que as cláusulas contratuais relacionadas a preço, prazos, montantes da energia elétrica comercializados, suspensão de fornecimento e resolução do contrato apresentam eficácia condicionada ao rito discricionário de Aprovação estabelecido pela Resolução Normativa nº 1.009/2022.

JÚLIO CÉSAR REZENDE FERRAZ

